



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.497

De 02 de julho de 2015

Autógrafo nº 123/15 – Projeto de Lei nº 114/15

Autoria: Vereador Adilson Vital

Denomina Avenida Elio Pradela via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de junho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA ELIO PRADELA a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “3”, do loteamento denominado Residencial Santa Luzia, com início na Rua Professor Oacyr Antonio Ellero e término na Avenida “C” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quarta-Feira, 08/julho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.697.

16:21 15/07/2015 003433 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL REGISTRO